



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2017  
EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 3.008, de 15 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28 de dezembro de 2005; Lei Nº 3.795 de 04.04.2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**os **Professores da EDUCAÇÃO INFANTIL** aprovados no **Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 001/2016**, para contratação de membros do Magistério, em caráter temporário para o ano letivo de 2017, desta Municipalidade a comparecer no Endereço a seguir:

**Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 22.06.17 (quinta-feira) às 14:00 horas.**

**A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 14.13. do Edital nº 001/2016**  
**Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os professores HABILITADOS, e após a escolha, havendo vagas remanescentes serão convocados os candidatos aprovados dos cargos de Professor NÃO HABILITADOS.**

**QUADRO DE VAGAS**

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

**01. Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**

1	<b>Série/Turma:</b> Educação Infantil – Maternal I	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Termino:</b> até 60 dias
	<b>Local:</b> CEIM Faxinal	<b>Professor Titular:</b> -
	<b>Obs. Licença Tratamento de Saude da Professora Efetiva</b>	

1	<b>Série/Turma:</b> Educação Infantil –Maternal II	<b>Turno:</b> ( ) Matutino – ( X) Vespertino
	<b>Vaga (C.H.):</b> 20 horas	<b>Termino:</b> até 30 dias
	<b>Local:</b> CEIM Gunther Werner	<b>Professor Titular:</b> -
	<b>Obs. Licença Tratamento de Saude da Professora Efetiva</b>	



**Obs. De acordo com o Edital 001/2016: 14.2. O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame, respeitando o item 14.3 – HABILITADOS, apresentar original e fotocópia do Certificado de graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu; **NÃO HABILITADOS** – apresentar comprovante original do Certificado do magistério e/ou Declaração de Conclusão em 2016 do Magistério, da fase concluída ou a concluir, do curso superior de licenciatura plena compatível com a área ou disciplina da inscrição escolhida ou comprovante de outro curso superior com respectivo histórico escolar, onde conste a área ou disciplina da inscrição escolhida, com carga horária mínima de 80 horas.**

O Candidato Classificado que não se apresentar na Av. Cel Jose Severiano Maia, 441 na **Secretaria Municipal de Educação**, no dia **22.06.17 às 14:00 horas** (quinta-feira) passará para o final da classificação, até uma convocação subsequente, se houver.

Mafra, 20 de junho de 2017

**WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**  
Prefeito do Município de Mafra

**ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO**  
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura